

Quesitos / Itens	Peso	Peso
<b>1 – Programa</b>	<b>Acadêmico</b>	<b>Profissional</b>
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	<b>35%</b> 1.1.1. = 60% 1.1.2. = 40%	<b>35%</b> 1.1.1. = 60% 1.1.2. = 40%
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	<b>30%</b> 1.2.1. = 60% 1.2.2. = 30% 1.2.3. = 10%	<b>30%</b> 1.2.1. = 60% 1.2.2. = 30% 1.2.3. = 10%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	<b>20%</b> 1.3.1. = 100%	<b>20%</b> 1.3.1. = 100%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	<b>15%</b> 1.4.1. = 100%	<b>15%</b> 1.4.1. = 100%
<b>2 – Formação</b>	<b>Acadêmico</b>	<b>Profissional</b>
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	<b>30%</b> 2.1.1. = 60% 2.1.2. = 20% 2.1.3. = 20%	<b>30%</b> 2.1.1. = 20% 2.1.2. = 60% 2.1.3. = 20%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	<b>25%</b> 2.2.1. = 80% 2.2.2. = 20%	<b>25%</b> 2.2.1. = 20% 2.2.2. = 80%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	<b>20%</b> 2.3.1. = 100%	<b>20%</b> 2.3.1. = 100%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	<b>15%</b> 2.4.1. = 40% 2.4.2. = 40% 2.4.3. = 20%	<b>15%</b> 2.4.1. = 100%
2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	<b>10%</b> 2.5.1. = 40% 2.5.2. = 20% 2.5.3. = 20% 2.5.4. = 20%	<b>10%</b> 2.5.1. = 40% 2.5.2. = 20% 2.5.3. = 20% 2.5.4. = 20%
<b>3 – Impacto na Sociedade</b>	<b>Acadêmico</b>	<b>Profissional</b>
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	<b>35%</b> 3.1.1. = 100%	<b>15%</b> 3.1.1. = 100%
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	<b>30%</b> 3.2.1. = 100%	<b>60%</b> 3.2.1. = 100%
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.	<b>35%</b> 3.1.1. = 100%	<b>25%</b> 3.1.1. = 100%

**FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA DE QUÍMICA: RESUMO**

## FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA DE QUÍMICA: MODALIDADE ACADÊMICA

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
<b>1 – Programa</b>		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	35%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1. (60%) Será analisada a coerência e o dimensionamento das linhas e projetos de pesquisa em relação à(s) área(s) de concentração do programa. É importante que a grade curricular forneça ampla oportunidade de formação aos discentes (Mestrado e Doutorado), ofertando disciplinas de formação geral e específicas relacionadas às áreas de atuação do programa. As ementas das disciplinas devem refletir a formação dos discentes nas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos, seus avanços mais recentes e a bibliografia recomendada deve estar atualizada.</p> <p>1.1.2. (40%) Será analisada a infraestrutura (laboratórios, equipamentos, biblioteca, recursos humanos nos setores técnico e administrativo e acesso à internet) em função da sua adequação em relação aos objetivos do programa.</p>
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	30%	<p>1.2.1. (60%) Atuação e adequação do corpo docente permanente nas áreas de concentração, nas linhas de pesquisa e projetos elencados na Proposta do Programa.</p> <p>1.2.2. (30%) Proporção de docentes permanentes com experiência no exterior (estágio pós-doutoral, doutorado pleno e sanduíche, licenças sabáticas e programas de colaboração internacional). (Anexo 1)</p> <p>1.2.3. (10%) Proporção de docentes permanentes com estágio pós-doutoral (fora da instituição de origem do doutorado). (Anexo 1)</p> <p>As situações seguintes levarão a um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- porcentagem de docentes permanentes em relação ao total de docentes inferior a 80% do corpo docente total;</li> <li>- atuação incompatível com a categoria do docente colaborador;</li> </ul>

		- variações do corpo docente permanente sem justificativa e número de DP menor que o mínimo recomendado pela área.
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	20%	<p>1.3.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa a partir da análise da descrição do programa em relação ao grau de atendimento (total, parcial ou nenhum) dos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- planejamento de metas e ações de curto, médio e longo prazo frente ao perfil/vocação do programa;</li> <li>- relação entre o planejamento estratégico da instituição e as necessidades do programa; <ul style="list-style-type: none"> <li>- plano de modernização/expansão dos laboratórios e do parque instrumental;</li> <li>- política de contratação/renovação do corpo docente, considerando-se a melhoria e a modernização das linhas de pesquisa;</li> <li>- política de credenciamento dos Jovens Docentes (JDP). (A área considera como JDP, aqueles docentes que defenderam o doutorado a partir de 2013, incluindo 2013);</li> <li>- apoio institucional aos docentes, em termos de espaço físico, estrutura de equipamentos multiusuários, e apoio financeiro;</li> <li>- apoio institucional para a participação da coordenação em eventos relativos à pós-graduação.</li> </ul> </li> </ul>
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15%	<p>1.4.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação ao processo de autoavaliação da Instituição em relação aos seus programas de pós-graduação e ao processo de autoavaliação do programa para o quadriênio 2017-2020. Os seguintes pontos serão analisados em relação ao grau de atendimento (total, parcial ou nenhum):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- metodologia dos processos (ferramentas e critérios), resultados em termos de diagnóstico dos principais pontos a serem melhorados e das metas definidas e implementadas para sanar as deficiências detectadas;</li> <li>- envolvimento do corpo docente e discente e dos técnico-administrativos;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- envolvimento de parceiros externos e egressos;</li> <li>- avaliação do atendimento das metas no final do quadriênio, quando houver, mas apresentação de resultados, para esse quadriênio, não é obrigatória;</li> <li>- alinhamento dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação do programa;</li> <li>- política de acompanhamento de egressos.</li> </ul>
<b>2 – Formação</b>		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	30%	<p>2.1.1. (60%) Análise do artigo de maior estrato no Qualis periódico por tese ou dissertação defendida no quadriênio, sendo realizada uma amostragem de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 70% dos titulados para Programas de Mestrado/Doutorado ou Programas de Doutorado.</li> <li>- 35% dos titulados para Programas de Mestrado.</li> </ul> <p>2.1.2. (20%) 5 Produtos técnico/tecnológico/livros/capítulos de livro oriundos de teses e/ou dissertação do programa, declarados em formulários específicos (Anexos 15 a 18), sem repetição de docente (ver definições no Anexo 14).</p> <p>2.1.3. (20%) Análise das 10 Teses ou Dissertações (Programas mestrado/doutorado ou doutorado) ou 5 dissertações (Programas de mestrado), indicadas pelo programa no módulo de destaque correspondente na Plataforma Sucupira sem repetição de docente. Serão consideradas a representatividade em termos das áreas de concentração, as linhas de pesquisa e as subáreas da química, e a justificativa da indicação.</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	25%	<p>2.2.1 (80%) Será analisada a produção em periódicos com participação de discente e/ou egresso de até 5 anos de titulação em termos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) <math>(\text{Total de artigos com discente e/ou egresso}) / (\text{Total de discentes matriculados em 31 de dezembro do respectivo ano})</math>;</li> <li>b) Percentil médio da produção total com discente dada pelo <math>\frac{\sum(\text{artigos com discente e/ou egresso} \times \text{percentil médio do estrato})}{\text{Total de artigos com discente e/ou egresso}}</math></li> </ul>

		<p>Percentil médio do estrato: A1=93,75, A2=81,25, A3=68,75, A4=56,25, B1=43,75, B2=31,25, B3=18,75, B4= 6,25;</p> <p>c) % artigos A1 com discente e/ou egresso;</p> <p>d) Somatório do fator de impacto dos 24 artigos publicados no quadriênio com discente/egresso do programa, declarado em formulário específico (Anexo 2).</p> <p>2.2.2 (20%). Produção técnica/ tecnológica e de livros e capítulos de livros. Análise de até cinco produtos técnicos/tecnológicos do Grupo 2 (ver definições no anexo 14) envolvendo a participação discente, preferencialmente sem repetir o docente, e declarado em formulário específico (Anexo 16).</p> <p>Obs: Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2017 a 2020), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão.</p>
<p>2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.</p>	<p>20%</p>	<p>2.3.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Destino dos egressos, empregabilidade, setor de atuação, inserção local, regional e nacional.</li> <li>- Análise da trajetória profissional de egressos titulados no programa nos períodos de 2016-2020, 2011-2015 e 2006-2010, declarados no módulo de destaque correspondente na Plataforma Sucupira. Declarar 5 egressos por período para programas com mais de trinta docentes e 3 egressos por período para programas com menos de trinta docentes.</li> </ul>
<p>2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa</p>	<p>15%</p>	<p>2.4.1. (40%) % de docentes permanentes com Fator h <math>\geq</math> 10, calculada excluindo os JDP (os JDP com Fator h <math>\geq</math> 10 são incluídos no numerador e denominador), declarados em formulário próprio (Anexo 1).</p> <p>2.4.2. (40%) Análise da produção dos docentes permanentes em periódicos em termos total de artigos A1 com discente e/ou egresso/DP (Obs.: calculado excluindo JDP).</p> <p>2.4.3. (20%) Análise dos cinco produtos técnico/tecnológicos/livros/capítulos de livro de docentes permanentes declarados</p>

		<p>pelo programa em formulário específico (Anexos 15 a 18), preferencialmente sem repetir o docente (ver definições no Anexo 14).</p>
<p>2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.</p>	<p>10%</p>	<p>2.5.1. (40%) Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente considerando o número de titulações de acordo com a seguinte relação: <math>(2 \times \text{Teses} + \text{Dissertações}) / \text{Total de docentes permanentes}</math>, calculada excluindo os JDP que não tiverem orientação concluída no período JDP (<math>\text{DP} = \text{DP total} - \text{JDP}</math>).</p> <p>2.5.2. (20%) % Docentes permanentes com orientações em andamento no quadriênio, calculada excluindo os JDP que não tiverem orientação em andamento no período (<math>\text{DP} = \text{DP total} - \text{JDP}</math>).</p> <p>2.5.3. (20%) % Docentes permanentes com orientações concluídas no quadriênio, calculada excluindo os JDP que não tiveram orientações concluídas no período (<math>\text{DP} = \text{DP total} - \text{JDP}</math>).</p> <p>2.5.4. (20%) % Docentes permanentes com aula na pós-graduação.</p> <p>As situações seguintes levarão a um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Presença de docentes com número elevado de orientações e baixa produção discente.</li> <li>- Presença de um número elevado de colaboradores + visitantes (&gt; 20%) e/ou colaboradores com número excessivo de orientações sem justificativa.</li> </ul>
<p><b>3 – Impacto na Sociedade</b></p>		
<p>3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.</p>	<p>35%</p>	<p>3.1.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Índice h2 do programa e mediana do h dos docentes do programa, calculados a partir das citações no Web of Science, excluindo os JDP, e declarados em formulário específico (Anexo 1).</li> <li>- Avaliação das citações da produção total no quadriênio (Scival) e do somatório de citação de 24 artigos originais com discente e dos 4 artigos de revisão com discente nas</li> </ul>

		<p>quatro avaliações anteriores, declarados em formulário específico (Anexos 5 e 6).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção qualificada do programa declarada na Plataforma Sucupira (10 produtos), que será avaliada em termos da aderência dos diferentes tipos de produção intelectual às linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa, à distribuição entre os docentes, à participação discente e a justificativa da indicação.</li> <li>- Premiações e outros reconhecimentos do destaque e aplicabilidade da produção intelectual, declarados em formulário específico (Anexo 8).</li> </ul>
<p>3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.</p>	<p>30 %</p>	<p>3.2.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de transferência de tecnologia: licenciamentos e spin-offs. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 3 e 4 (ver definições no anexo 14), declarados em formulário específico (Anexos 17 e 18).</li> <li>- Premiações e outros reconhecimentos do impacto econômico e social de produtos e iniciativas do corpo docente permanente e do corpo discente do Programas (Anexo 8).</li> <li>- Atividades para a comunidade não acadêmica, divulgação científica, popularização da ciência, livros e capítulos de livros de divulgação e didáticos. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 1 e 2, (Anexos 15 e 16). Os produtos declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14).</li> <li>- Atividades de apoio ao ensino de graduação</li> <li>- Solidariedade a outros programas.</li> </ul>
<p>3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.</p>	<p>35%</p>	<p>3.3.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos :</p> <p>a) A avaliação do nível de internacionalização do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Programas oficiais de cooperação internacional;</li> <li>- Teses em cotutela;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Produção intelectual em colaboração com pesquisadores de instituições estrangeiras (Scival);</li><li>- Artigos de revisão COM e SEM participação discente no quadriênio, declarado em formulário específico (Anexos 3 e 4);</li><li>- Envio de alunos ao exterior para sanduíches e recebimento de alunos de instituições do exterior para estágios e sanduíches, declarados em formulário específico (Anexo 12);</li><li>- Participação de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Internacionais, declarada em formulário específico (Anexos 7);</li><li>- Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos internacionais indexados ao Web of Science e/ou Scopus e como organizadores de eventos científicos internacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11);</li><li>- Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos internacionais e seminários de docentes permanentes no exterior, declarada em formulário específico (Anexo 9);</li></ul> <p>b) A avaliação da inserção (local, regional e nacional) do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Programas oficiais de colaborações regionais e nacionais;</li><li>- Projetos e convênios com o setor não acadêmico;</li><li>- Participação de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 7);</li><li>- Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos e como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11);</li><li>- Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em</li></ul>
--	--

	<p>congressos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexo 9);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Para programas de doutorado, será analisada a presença de bolsistas de estágio pós-doutoral que obtiveram a formação em outras instituições, declarada em formulário específico (Anexo 13).</li></ul> <p>c) A avaliação da visibilidade do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- existência de sítio em português rico em informações na <i>internet</i> de fácil acesso com todas as informações relevantes para os discentes, docentes e a comunidade em geral;</li><li>- Conteúdo dos sítios de internet em inglês e espanhol, o qual não deve se limitar a uma tradução do sítio em português, e sim concebido de maneira a que um interessado de fora do país possa ter todas as informações do funcionamento do curso, linhas de pesquisa, infraestrutura, orientadores, funcionamento do programa, requisitos e também informações de custo de vida e de moradia. Da mesma maneira, espera-se que o sítio tenha todas as informações em termos de normas, procedimentos, formulários e demais informações para os alunos estrangeiros do programa que não tenham domínio da língua portuguesa;</li><li>- Estratégias de divulgação do programa e de atração de alunos.</li></ul> <p>Obs: As dimensões internacionalização e inserção (local, regional, nacional) serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos programas.</p>
--	---

## FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA DE QUÍMICA: MODALIDADE PROFISSIONAL

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
<b>1 – Programa</b>		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	35%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1. (60%) Será analisada a coerência e o dimensionamento das linhas e projetos de pesquisa em relação à(s) área(s) de concentração do programa. É importante que a grade curricular forneça ampla oportunidade de formação aos discentes (Mestrado e Doutorado), ofertando disciplinas de formação geral e específicas relacionadas às áreas de atuação do programa. As ementas das disciplinas devem refletir a formação dos discentes nas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos, seus avanços mais recentes e a bibliografia recomendada deve estar atualizada.</p> <p>1.1.2. (40%) Será analisada a infraestrutura (laboratórios, equipamentos, biblioteca, recursos humanos nos setores técnico e administrativo e acesso a internet) em função da sua adequação em relação aos objetivos do programa.</p>
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	30%	<p>1.2.1. (60%) Atuação e adequação do corpo docente permanente nas áreas de concentração, nas linhas de pesquisa e projetos elencados na Proposta do Programa.</p> <p>1.2.2. (30%) Proporção de docentes permanentes com experiência no exterior (estágio pós-doutoral, doutorado pleno e sanduíche, licenças sabáticas e programas de colaboração internacional). (Anexo 1)</p> <p>1.2.3. (10%) Proporção de docentes permanentes com estágio pós-doutoral (fora da instituição de origem do doutorado). (Anexo 1)</p> <p>As situações seguintes levarão a um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- porcentagem de docentes permanentes em relação ao total de docentes inferior a 70% do corpo docente total;</li> <li>- atuação incompatível com a categoria do docente colaborador;</li> </ul>

		- variações do corpo docente permanente sem justificativa e número de DP menor que o mínimo recomendado pela área.
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	20%	<p>1.3.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa a partir da análise da descrição do programa em relação ao grau de atendimento (total, parcial ou nenhum) dos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- planejamento de metas e ações de curto, médio e longo prazo frente ao perfil/vocação do programa;</li> <li>- relação entre o planejamento estratégico da instituição e as necessidades do programa.</li> <li>- plano de modernização/expansão dos laboratórios e do parque instrumental;</li> <li>- política de contratação/renovação do corpo docente, considerando-se a melhoria e a modernização das linhas de pesquisa;</li> <li>- política de credenciamento dos Jovens Docentes (JDP). (A área considera como JDP, aqueles docentes que defenderam o doutorado a partir de 2013, incluindo 2013);</li> <li>- apoio institucional aos docentes, em termos de espaço físico, estrutura de equipamentos multiusuários, e apoio financeiro;</li> <li>- apoio institucional para a participação da coordenação em eventos relativos à pós-graduação.</li> </ul>
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15%	<p>1.4.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação ao processo de autoavaliação da Instituição em relação aos seus programas de pós-graduação e ao processo de autoavaliação do programa para o quadriênio 2017-2020. Os seguintes pontos serão analisados em relação ao grau de atendimento (total, parcial ou nenhum):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- metodologia dos processos (ferramentas e critérios), resultados em termos do diagnóstico dos principais pontos a serem melhorados e das metas definidas e implementadas para sanar as deficiências detectadas;</li> <li>- envolvimento do corpo docente e discente e dos técnico-administrativos;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- envolvimento de parceiros externos e egressos;</li> <li>- avaliação do atendimento das metas no final do quadriênio, quando houver, mas apresentação de resultados, para esse quadriênio, não é obrigatória;</li> <li>- alinhamento dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente com a autoavaliação do programa;</li> <li>- política de acompanhamento de egressos.</li> </ul>
<b>2 – Formação</b>		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	30%	<p>2.1.1. (20%) Análise do artigo de maior estrato no Qualis periódico por dissertação de 35% dos titulados no mestrado no quadriênio;</p> <p>2.1.2. (60%) Análise dos cinco produtos técnicos/tecnológicos/livros/capítulos de livros oriundos de dissertação do programa, sem repetição de docente, e declarados em formulário específico (Anexos 15 a 18). Os produtos declarados serão qualificados em cinco níveis (ver definição sobre a avaliação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14);</p> <p>2.1.3. (20%) Análise das 10 dissertações ou equivalente, indicadas pelo programa sem repetição de docente e declaradas no módulo de destaque correspondente na Plataforma Sucupira. Será avaliada a representatividade em termos das áreas de concentração e linhas de pesquisa, e a justificativa da indicação.</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	25%	<p>2.2.1 (20%). Será analisada a produção em periódicos com participação de discente e/ou egresso de até 5 anos de titulação em termos de:</p> <p>a) proporção de discentes com artigos em periódicos dado por: (Total de artigos com discente e/ou egresso) / (Total de discentes matriculados em 31 de dezembro do respectivo ano);</p> <p>b) Percentil médio da produção total com discente dada pelo <math>\frac{\sum(\text{artigos com discente e/ou egresso} \times \text{percentil médio do estrato})}{\text{Total de artigos com discente e/ou egresso}}</math></p> <p>Percentil médio do estrato: A1=93,75, A2=81,25, A3=68,75, A4=56,25, B1=43,75, B2=31,25, B3=18,75, B4= 6,25;</p>

		<p>2.2.2 (80%). Produção técnica/ tecnológica e de livros e capítulos de livros. Análise de até cinco produtos técnicos/tecnológicos/livros/capítulos de livro do Grupo 2 (ver definições no anexo 14), envolvendo a participação discente, preferencialmente sem repetir o docente e declarados em formulário específico (Anexo 16).</p> <p>Obs: Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2017 a 2020), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão.</p>
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	20%	<p>2.3.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Destino dos egressos, empregabilidade, setor de atuação, inserção local, regional e nacional.</li> <li>- Análise da trajetória profissional de egressos titulados no programa nos períodos de 2016-2020, 2011-2015 e 2006-2010, declarados no módulo de destaque correspondente na Plataforma Sucupira. Declarar 5 egressos por período para programas com mais de trinta docentes e 3 egressos por período para programas com menos de trinta docentes.</li> </ul>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	15%	<p>2.4.1. (100%) Análise dos cinco produtos técnico/tecnológico/livros/capítulos de livro de docentes permanentes declarados pelo programa (ver definições no anexo 14), preferencialmente sem repetir o docente, declarados em formulário específico (Anexos 15 a 18).</p>
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10%	<p>2.5.1. (40%) Quantidade de dissertações, ou equivalente, concluídas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente considerando o número de titulações de acordo com a seguinte relação: Total de dissertações) / Total de docentes permanentes, calculada excluindo os JDP sem orientações defendidas no período (DP = DP total – JDP);</p> <p>2.5.2. (20%) % Docentes permanentes com orientações em andamento no quadriênio, calculada excluindo os jovens docentes os JDP sem orientações em andamento (DP = DP total – JDP);</p>

		<p>2.5.3. (20%) % Docentes permanentes com orientações concluídas no quadriênio, calculada excluindo os JDP sem orientações concluídas (DP = DP total – JDP);</p> <p>2.5.4. (20%) % Docentes permanentes com aula na pós-graduação.</p> <p>As situações seguintes levarão a um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Presença de docentes com número elevado de orientações e baixa produção discente;</li> <li>- Presença de um número elevado de colaboradores + visitantes (&gt; 30%) e/ou colaboradores com número excessivo de orientações sem justificativa.</li> </ul>
<b>3 – Impacto na Sociedade</b>		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	15%	<p>3.1.1. (100%) A avaliação da produção intelectual do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Índice h2 do programa e mediana do h dos docentes do programa, calculados a partir das citações no Web of Science, excluindo os JDP, e declarados em formulário específico (Anexo 1).</li> <li>- Produção qualificada do programa declarada na Plataforma Sucupira (10 produtos), que será avaliada em termos da aderência dos diferentes tipos de produção intelectual às linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa, à distribuição entre os docentes, à participação discente e a justificativa da indicação.</li> <li>- Premiações e outros reconhecimentos do destaque e aplicabilidade da produção intelectual, declarados em formulário específico (Anexo 8).</li> </ul>
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	60%	<p>3.2.1. (100%) A avaliação do impacto econômico, social e cultural do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de transferência de tecnologia: licenciamentos e spin-offs. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 3 e 4 (ver definições no anexo 14) declarado em formulário específico (Anexos 17 e 18).;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Premiações e outros reconhecimentos do impacto econômico e social de produtos e iniciativas do corpo docente permanente e do corpo discente do Programas (Anexo 8).</li> <li>- Atividades para a comunidade não acadêmica, divulgação científica, popularização da ciência, livros e capítulos de livros de divulgação e didáticos. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 1 e 2, (Anexos 15 e 16). Os produtos declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre qualificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14);</li> <li>- Atividades de apoio ao ensino de graduação.</li> <li>- Solidariedade a outros programas.</li> </ul>
<p>3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.</p>	<p>25%</p>	<p>3.3.1 (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos :será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos internacionais indexados ao Web of Science e/ou Scopus e como organizadores de eventos científicos internacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11);</li> <li>- Programas oficiais de colaborações regionais e nacionais com outras instituições de ensino superior.</li> <li>- Projetos e convênios com o setor não acadêmico.</li> <li>- Participação de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 7);</li> <li>- Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos e como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11);</li> <li>- Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexo 9);</li> <li>- Existência de sítio em português rico em informações na <i>internet</i> de fácil acesso com</li> </ul>

	<p>todas as informações relevantes para os discentes, docentes e a comunidade em geral;</p> <p>- Estratégias de divulgação do programa e de atração de alunos.</p> <p>Obs: As dimensões internacionalização e inserção (local, regional, nacional) serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos programas.</p>
--	---